



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí | Poder Executivo | Ano 14 | Nº 947 | 19 de fevereiro de 2018

ERRATA

No Boletim Oficial Eletrônico nº 946, de 09 de fevereiro de 2018, onde se lê no cabeçalho, "nº945", o correto é "Ano 14 | Nº 946 | 09 de fevereiro de 2018"

ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a licitação, na modalidade de Tomada de Preços nº 002/2017 – Objeto: Contratação de empresa para elaboração de Projeto Executivo para construção de 02(duas) barragens na APA Municipal, localizada na convergência das Ruas Júlio Ribeiro e Antônio Félix Pinheiro, bairro do Horto Florestal, Barra do Piraí/RJ, conforme Termo de Referência, em favor da empresa: COBA CONSULTORES PARA OBRAS BARRAGENS E PLANEJAMENTO LTDA, no valor de R\$ 118.797,00 (cento e dezoito mil, setecentos e noventa e sete reais). Importa a presente Tomada de Preços nº 002/2017 em R\$ 118.797,00 (cento e dezoito mil, setecentos e noventa e sete reais), conforme laudas do processo nº 10.081/2017.

Mário Reis Esteves
Prefeito Municipal.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2018/SMED

O Município de Barra do Piraí, através da Prefeitura Municipal torna pública para conhecimento dos interessados, que está procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018, Processo Administrativo nº 14.297/2017, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para a alimentação escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme Termo de Referência, para fins de CREDENCIAMENTO, sendo o prazo para a entrega da documentação será até o dia 21 de março de 2018, as 10 horas, na sala da reunião, localizada na Travessa Assumpção nº. 69, Centro, Barra do Piraí/RJ. A análise da documentação será às 13h do dia 21/03/2018. O edital e seus anexos poderão ser solicitados pelo e-mail: licitacao@barradopirai.rj.gov.br. Para maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372, Licitações/SMA.

Mário Reis Esteves
Prefeito Municipal de Barra do Piraí

Termo de Ratificação de DISPENSA 006/2018

Fica ratificada a Dispensa de Licitação nº 006, em favor da Empresa: Líbano Serviços de Limpeza Urbana Construção Civil Ltda EPP – CNPJ: 09.077.888/0001-35, Rodovia Washington Luiz, 14.305 – Parque Eldorado – Duque de Caxias – RJ – Cep: 25230-005, será de R\$ 2.317.524,46 (Dois milhões, trezentos e dezessete quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos) Estimativo para seis meses.

Objetivando Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de coleta e transporte de resíduo sólido domiciliar e comercial no perímetro urbano e rural, no município de Barra do Piraí.

Em atendimento a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Nos termos do artigo 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme laudas do Processo Administrativo nº 13625/17.

Termo de Ratificação de DISPENSA 007/2018

Viação Santa Edwiges e Turismo Ltda - EPP – CNPJ: 13.553.578/0001-17, Avenida Chequer Elias, 1851 – Bairro Vila Helena – Barra do Piraí – RJ – Cep: 27.120-320, será de R\$ 2.489.297,32 (Dois milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, duzentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos) Estimativo para cento e oitenta dias.

Objetivando Contratação de empresa para prestação de Serviços de transporte escolar, mediante a utilização de ônibus, micro ônibus ou outro veículo de transporte de passageiro.

Objetivando as publicações no Diário Oficial da União.

Nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme laudas do Processo Administrativo nº 867/18.

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contratonº 05/2018
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí ea empresa LC Castro Ferreira Materiais de Construção – ME
OBJETO:	Aquisição de Material de Marcenaria, para atender as necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e Secretaria Municipal de Educação.
VALOR:	R\$52.895,00 (cinquenta e dois mil oitocentos e noventa e cinco reais).
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2927/2018
VIGÊNCIA:	09/02/2018 à08/04/2018
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 961/05, Lei Complementar 123/06, Decreto Municipal nº 106/2005
DATA DA ASSINATURA:	09de fevereiro de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Flavio de Andrade Camerano

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Comunicação

Felippe Carotta Vicente

Secretário Municipal de Fazenda

Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luís Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

Juberto Folena de Oliveira Junior

Secretária Municipal de Educação

Glória José da Silva Guimarães

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Orlando João Andrade Pimentel

Consultor Legislativo

Raphael Costa Tavares

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Glória José da Silva Guimarães - Interina

Secretário Municipal de Ambiente

Luís Antônio Braga Grande

Secretário Municipal de Agricultura

José Mauro Leite Lima

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

Wagner Bastos Aiex - Interino

Secretário Municipal de Defesa Civil

Rodrigo Baptista do Nascimento - Interino

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

Alexandre José Martins

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Rodrigo Baptista do Nascimento - Interino

Secretário Municipal de Habitação

Wagner Bastos Aiex - Interino

Diretor do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

Consultor de Saúde

João Antônio Camerano Neto

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Luiz Roberto Coutinho

Presidente

Joel de Freitas Tinoco

1º Vice Presidente

Expedito Monteiro de Almeida

2º Vice Presidente

Valdecir Groetares Pegas

3º Vice Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Jair Ferreira Borges

2º Secretário

Vereadores

Anderson Ribeiro Pereira

Antônio José da Silva

João Paulo Mariano Novaes

Paulo César Vieira de Almeida Filho

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Rafael Santos Couto

Cristiano Gama de Almeida

Cléber Bezerra da Silva

Cléber Paiva Guimarães





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Administração.....	01
Secretaria Municipal de Governo.....	09
Secretaria Municipal de Ambiente.....	10
Secretaria Municipal de Saúde.....	11
Secretaria Municipal de Recursos Humanos.....	13
Secretaria Municipal de Planejamento.....	25



EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contratonº 06/2018
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí ea empresa LC Castro Ferreira Materiais de Construção – ME
OBJETO:	Aquisição de Material de Construção e Pintura, para atender as necessidadesda reforma das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e Secretaria Municipal de Educação.
VALOR:	R\$53.720,00 (cinquenta e três mil setecentose vinte reais).
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	923/2018
VIGÊNCIA:	09/02/2018 à08/04/2018
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 961/05, Lei Complementar 123/06, Decreto Municipal nº 106/2005
DATA DA ASSINATURA:	09de fevereiro de 2018

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 100/2017**

Partes: Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa AMANBELLA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME - CNPJ: 22.368.078/0001-04.

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE pela Prefeitura Municipal de Barra do Piraí com finalidade de atender as necessidades das UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, POLO CEDERJ, APAE, PESTALLOZI e sede da Secretaria Municipal de Educação, conforme as especificações contidas no Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I). Processo Administrativo nº 8671/2017.

LOTE 01

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	MARCA	Valor UNITÁRIO (R\$)	Valor TOTAL (R\$)
01	Álcool Gel 70% para assepsia das mãos em 5 litros – Para a limpeza completa e adequada das mãos em qualquer lugar ou hora, dispensando o uso de água, não resseca a pele; Hipoalergênico; Produto registrado na ANVISA; C/ nome e registro do químico responsável; Unid. de Fornecimento: Galão c/ 5 litros.	GALÃO	1049	TUPI	R\$ 32,22	R\$ 33.798,78
02	Álcool Hospitalar 70 - Indicado para limpeza de desinfecção hospitalar; Graduação alcoólica de 70° INPM; Produto registrado na ANVISA; Com nome e registro do químico responsável; Unidade de Fornecimento: Cx. c/ 12 frascos de 1 litro cada.	CAIXA	341	TUPI	R\$ 53,21	R\$ 18.144,61
03	Amaciante de Roupas em 5 litros – Indicado para lavagem de roupas; Produto registrado na ANVISA; C/ nome e registro do químico responsável; Unidade de fornecimento: Galão c/ 5 litros	GALÃO	106	VALENCIA	R\$ 8,70	R\$ 922,20
04	Cera Líquida Acrílica Seladora, Impermeabilizante e Restauradora em 5 litros – Excelente brilho e proteção para todos os tipos de pisos, formando uma película transparente, protetora e resistente à água, marcas e arranhões a cada aplicação; Produto registrado na ANVISA; Com nome e registro do químico responsável; produto Profissional; Unidade de Fornecimento: Galão c/ 5 litros.	GALÃO	373	VALENCIA	R\$ 17,74	R\$ 6.617,02
05	Cloro (Hipoclorito de Sódio 5%) Concentrado em 5 Litros - Diluição: 1 litro do produto para 2,5 litros de água ação bactericida; 1 litro do produto para 10 litros de água ação bacteriostático; 1 litro do produto para 50 litros de água ação de alvejamento; Produto Registrado na ANVISA; Com nome e registro do químico responsável; Unidade de fornecimento: Galão c/ 5 litros.	GALÃO	1049	VALENCIA	R\$ 6,32	R\$ 6.629,68
06	Desinfetante Concentrado Lavanda 5 Litros - Diluições: Desinfecção: 1 litro do produto para 5 litros de água; Limpeza geral: 1 litro do produto p/ 20 litros de água; Manutenção: 1 litro do produto para 50 litros de água; Produto registrado na ANVISA; C/ nome e registro do químico responsável; Unidade de Fornecimento: Galão c/ 5 litros.	GALÃO	1049	VALENCIA	R\$ 5,19	R\$ 5.444,31
07	Detergente Líquido de Uso Geral Neutro Sem Odor 5 litros – Para limpeza de louças, utensílios de cozinha e ambientes; Ação desengordurante; Produto registrado na ANVISA; C/ nome e registro do químico responsável; Unidade de Fornecimento: Galão c/ 5 litros.	GALÃO	1049	VALENCIA	R\$ 8,80	R\$ 9.231,20



08	Limpador Amoniacal em 5 litros - Remoção de sujidades e gorduras em superfícies laváveis; Recomendado para limpeza de lixeiras; PH Alcalino; Excelente Ação desengordurante; Diluições: Limpeza Pesada: 1 litro do produto para 10 litros de água; Limpeza Leve: 1 litro do produto para 20 litros de água; Manutenção: 1 litro do produto para 30 litros de água; Produto registrado na ANVISA; Com nome e registro do químico responsável; Unidade de fornecimento: Galão c/5 litros.	GALÃO	1049	VALENCIA	R\$ 7,46	R\$ 7.825,54
09	Limpador Geral em 5 litros – Indicado para limpeza de ambientes com fluxo moderado, como escritórios e lojas comerciais; Diluições: Limpeza Geral: 1 litro do produto para 20 litros de água; Limpeza Leve: 1 litro do produto para 40 litros de água; Manutenção: 1 litro do produto para 60 litros de água; Produto registrado na ANVISA; Com nome e registro do químico responsável; Unidade de Fornecimento: Galão c/ 5 litros	GALÃO	1049	VALENCIA	R\$ 8,61	R\$ 9.031,89
10	Sabão em Pedra Glicerinado 200g c/5 unid. – Biodegradável; Testado por dermatologistas; produto registrado na ANVISA; Com nome e registro do químico responsável; Unid. de Fornecimento: Pacote c/ 6 unidades - 200g cada	PACOTE	660	BARRA	R\$ 4,84	R\$ 3.194,40
11	Sabão em Pó Sem Perfume 5KG – Ideal para tecidos e superfícies; Desenvolvido para limpar as roupas brancas e coloridas, bem como recuperar o brilho com eficiência; Produto registrado na ANVISA; Com nome e registro do químico responsável; Unid. Fornecimento: Pacote c/ 5KG	PACOTE	660	FLASH	R\$ 15,75	R\$ 10.395,00
12	Sabonete Líquido Antisséptico em 5 litros – Neutro e preferencialmente inodoro; Produto bacteriostático; Contém triclosan, agente antisséptico efetivo contra bactérias e fungos; Ideal para assepsia e higienização das mãos em locais como clínicas, hospitais, consultórios, indústrias alimentícias e restaurantes; Produto registrado na ANVISA; Com nome e registro do químico responsável; Unid. Fornecimento: Galão c/ 5 litros	GALÃO	323	TRILHA	R\$ 39,78	R\$ 12.848,94
13	Sanitizante p/ Frutas, Legumes e Verduras 1kg – Rendimento aproximado p/ até 1000 litros; C/ copo dosador; Produto registrado na ANVISA; C/ nome e registro do químico responsável; Unidade de Fornecimento: Caixa com 12 frascos de 1 Kg	CAIXA	46	PIOCHEN	R\$ 19,92	R\$ 916,32
TOTAL GERAL – LOTE 01					R\$ 124.999,89	

Data da Assinatura: 24 de janeiro de 2018.

Vigência: 12 meses conforme cláusula oitava.

Valor total do lote 01: R\$ 124.999,89 (cento e vinte e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos).

Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 100/2017**

Partes: Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa LC LOG REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME. CNPJ: 23.681.312/0001-03.

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE pela Prefeitura Municipal de Barra do Piraí com finalidade de atender as necessidades das UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, POLO CEDERJ, APAE, PESTALLOZI e sede da Secretaria Municipal de Educação, conforme as especificações contidas no Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I). Processo Administrativo nº 8671/2017.

LOTE 05

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	MARCA	Valor UNITÁRIO (R\$)	Valor TOTAL (R\$)
01	Condicionador Infantil 250ml – Produto hipoalergêncio; Não causa irritação aos olhos; Sem sal; Sem corantes; Testado Dermatologicamente; Testado Oftamologicamente; Com registro na ANVISA; Com nome e registro do químico responsável; Unidade de fornecimento: Frasco c/no mínimo 250ml	FRASCO	1980	PHARMA	R\$ 4,40	R\$ 8.712,00
02	Creme para Pentear Infantil 250ml – Produto hipoalergêncio; Não causa irritação aos olhos; Sem sal; Sem corantes; Testado Dermatologicamente; Testado Oftamologicamente; Com registro na ANVISA; Com nome e registro do químico responsável; Unidade de fornecimento: Frasco c/no mínimo 250ml	FRASCO	1980	PHARMA	R\$ 6,70	R\$ 13.266,00



03	Creme Preventivo de Assaduras 90g – produto testado dermatologicamente; Produto registrado na ANVISA; Com nome e registro do químico e/ou farmacêutico responsável; Unidade de fornecimento: Bisnaga com 90g	UNID.	396	PHARMA	R\$ 6,13	R\$ 2.427,48
04	Escova dental infantil – Pequena e Macia, com selo do INMETRO	UNID.	4620	ESCOVAX	R\$ 0,45	R\$ 2.079,00
05	Gel Dental Infantil 50g Sabor Morango	UNID.	4620	ALEGRE	R\$ 2,75	R\$ 12.705,00
06	Shampoo Infantil 250ml – Produto hipoalergênico; Não causa irritação aos olhos; Sem sal; Sem corantes; Testado Dermatologicamente; Testado Oftamologicamente; Com registro na ANVISA; Com nome e registro do químico responsável; Unidade de fornecimento: Frasco c/ no mínimo 250ml	FRASCO	1980	PHARMA	R\$ 3,49	R\$ 6.910,20
TOTAL GERAL – LOTE 05					R\$ 46.099,68	

LOTE 06

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	MARCA	Valor UNITÁRIO (R\$)	Valor TOTAL (R\$)
01	Fralda Descartável Infantil Tamanho G – Composição básica: Celulose, polímero superabsorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, adesivos, aloe vera e vitamina E; Não contém fibras de algodão; Componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele; Dentro das normas técnicas e com todos os registros pertinentes; Unidade de Fornecimento: Pacote com no mínimo 8 e no máximo 24 unidades	PACOTE	1980	CONFORT	R\$ 3,50	R\$ 6.930,00
02	Fralda Descartável Infantil Tamanho M – Composição básica: Celulose, polímero super-absorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, adesivos, aloe vera e vitamina E; Não contém fibras de algodão; Componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele; Dentro das normas técnicas e com todos os registros pertinentes; Unidade de Fornecimento: Pacote com no mínimo 8 e no máximo 24 unidades	PACOTE	1980	CONFORT	R\$ 3,00	R\$ 5.940,00
03	Fralda Descartável Infantil Tamanho XG(EG) – Composição básica: Celulose, polímero superabsorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, adesivos, aloe vera e vitamina E; Não contém fibras de algodão; Componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele; Dentro das normas técnicas e com todos os registros pertinentes; Unidade de Fornecimento: Pacote com no mínimo 8 e no máximo 24 unidades	PACOTE	1980	CONFORT	R\$ 3,85	R\$ 7.623,00
TOTAL GERAL - LOTE 06					R\$ 20.493,00	

Data da Assinatura: 25 de janeiro de 2018.

Vigência: 12 meses conforme cláusula oitava.

Valor total dos lotes 05 e 06: R\$ 66.592,68 (sessenta e seis mil quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos).

Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 100/2017**

Partes: Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa D FREITAS DIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP - CNPJ: 22.211.697/0001-82.

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE pela Prefeitura Municipal de Barra do Piraí com finalidade de atender as necessidades das UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, POLO CEDERJ, APAE, PESTALLOZI e sede da Secretaria Municipal de Educação, conforme as especificações contidas no Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I). Processo Administrativo nº 8671/2017.

LOTE 02



Item	Descrição	Unid.	Qtde.	MARCA	Valor UNITÁRIO (R\$)	Valor TOTAL (R\$)
01	Copo Descartável 200ml c/ 2.500 unid. – Ideal para água; C/selo do INMETRO; Unid. de fornecimento: Cx. c/ 25 pct. de 100 unid. cada	CAIXA	194	COPOSUL	R\$ 86,00	R\$ 16.684,00
02	Copo Descartável 50ml com 5.000 unidades – Ideal para café e gelatina; C/ selo do INMETRO; Unidade de fornecimento: Cx. c/ 50 pct. de 100 unid. Cada	CAIXA	1155	COPOSUL	R\$ 68,00	R\$ 78.540,00
03	Esponja Lã de Aço 60g – Ideal para polir painéis, limpar vidros, louças e azulejos; Preferencialmente Ecológica; Unid. de Fornecimento: Fardo c/ 14 pct. c/ 8 unid. de 60g	FARDO	424	WISH	R\$ 18,50	R\$ 7.844,00
04	Esponja Multiuso Dupla Face - Esponja de limpeza multiuso verde/amarela dupla face; Ideal para limpeza pesada e limpeza leve basta somente mudar as superfícies do produto; Ideal para lavar copos, pratos, talheres, utensílios em geral; Dimensões aproximadas: 71x100mm	UNID	2944	WISH	R\$ 0,57	R\$ 1.678,08
05	Esponja para banho de bebês – Em fibra sintética; Produto atóxico; Suave e Macio; Ideal para pele delicada de bebês	UNID	3740	SPON	R\$ 3,00	R\$ 11.220,00
06	Filme PVC para Alimentos 40cm x 1000Mts - Ideal para utilização na conservação de alimentos; Pode ser utilizado no freezer, geladeira e microondas; Em acordo com a Legislação Brasil/Mercosul (ANVISA RDC Nº17 de 2008 e RDC Nº56 de 2012); Unidade de fornecimento: Bobina com 40cm x 1000m	BOBINA	242	GUARU	R\$ 61,00	R\$ 14.762,00
07	Fósforo de Segurança Extra Longo com 50 unidades – Com selo INMETRO; Unidade de Fornecimento: Caixa c/ 50 unid.	CAIXA	2231	GABORAD	R\$ 2,40	R\$ 5.354,40
08	Guardanapo de papel Folha Dupla 24x24cm com 3600 unidades – 100% celulose preferencialmente de áreas reflorestadas; Resistente, macio e altamente absorvente; Unidade de Fornecimento: Cx. c/72 pacotes c/50 folhas de aproximadamente 24x24cm	CAIXA	572	PEROLA	R\$ 46,00	R\$ 26.312,00
09	Luva de Látex Forrada Amarela TAM M - Confeccionada em látex, forrada com algodão flocado com formato anatômico, em tamanho médio de alta resistência; Ideal para limpeza; Unidade de fornecimento: PAR	PAR	2944	YELLING	R\$ 3,05	R\$ 8.979,20
10	Pano Multiuso (Limpeza Leve) 40g 28x300m – Composição: 70% viscose e 30% poliéster; Ideal para limpeza e desinfecção, destinado a ambientes, de média e baixa sujidade; Unidade de fornecimento: Bobina com 28cm x 300m	BOBINA	248	LIMPPANO	R\$ 107,00	R\$ 26.536,00
11	Papel Toalha Interfolha Branco 2 dobras 22x20cm Folha Simples com 4.800 folhas - Papel neutro 100% celulose virgem preferencialmente de áreas reflorestadas, oferece máxima suavidade e maciez irresistível não causa irritações dérmicas; Unid. de Fornecimento: Cx. c/ 4800 folhas de aproximadamente 22x20cm	PACOTE	572	BN	R\$ 47,50	R\$ 27.170,00
12	Saco de Lixo 100 Litros – Preto; Resistente; Capacidade para 100 litros; Unidade de Fornecimento: Fardo c/ 5 pct. c/100 unidades cada	FARDO	248	BN	R\$ 99,00	R\$ 24.552,00
13	Saco de Lixo 200 Litros – Preto; Resistente; Capacidade para 200 litros; Unidade de Fornecimento: Fardo c/ 5 pct. c/100 unid. cada	FARDO	248	BN	R\$ 148,00	R\$ 36.704,00
14	Saco Plástico transparente picotado 35x45cm com 500 unidades – Saco plástico transparente atóxico para embalar legumes e verduras; Unidade de Fornecimento: Cx. c/6 rolos c/ 500 unid. de aproximadamente 35x45cm	CAIXA	248	BN	R\$ 45,00	R\$ 11.160,00
TOTAL GERAL – LOTE 02					R\$ 297.495,68	

Data da Assinatura: 25 de janeiro de 2018.

Vigência: 12 meses conforme cláusula oitava.

Valor total do lote 02: R\$ 297.495,68 (duzentos e noventa e sete mil quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos).

Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal.



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 100/2017**

Partes: Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa RODRIGUES E BARRETOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 36.438.315/0001-62
OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE pela Prefeitura Municipal de Barra do Piraí com finalidade de atender as necessidades das UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, POLO CEDERJ, APAE, PESTALLOZI e sede da Secretaria Municipal de Educação, conforme as especificações contidas no Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I). Processo Administrativo nº 8671/2017.

LOTE 03

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	MARCA	Valor UNITÁRIO (R\$)	Valor TOTAL (R\$)
01	Balde Plástico 10 litros	UNID	248	ARQ PLAST	R\$ 3,20	R\$ 793,60
02	Cabo de Madeira Plastificado 120cm c/ rosca	UNID	248	POLARES	R\$ 2,05	R\$ 508,40
03	Desentupidor de Pia	UNID	48	3 IRM	R\$ 2,65	R\$ 127,20
04	Desentupidor de WC	UNID	48	3 IRM	R\$ 4,14	R\$ 198,72
05	Dispenser para Papel Higienico Rolão 300m – Acompanha chave para abertura bem como kit de buchas e parafusos para afiação na parede	UNID	248	NOBRE	R\$ 20,50	R\$ 5.084,00
06	Esfregao Mop Limpeza Pratica Com Balde + Esfregão + Refil	KIT	65	3 IRM	R\$ 78,05	R\$ 5.073,25
07	Espanador Eletrostático Para Limpeza Sem Espalhar O Pó	UNID	65	BRALIMPIA	R\$ 19,72	R\$ 1.281,80
08	Lavatina de Piaçava	UNID	65	4 IRM	R\$ 3,00	R\$ 195,00
09	Limpa Teto Com Cabo Plastificado 160cm	UNID	65	3 IRM	R\$ 9,35	R\$ 607,75
10	Pulverizador /Borrifador de água 500ml – Com jato regulável	UNID	248	NOBRE	R\$ 4,81	R\$ 1.192,88
11	Refil de Borracha para rodo com 40cm	UNID	248	3 IRM	R\$ 5,15	R\$ 1.277,20
12	Refil MOP	UNID	248	3 IRM	R\$ 11,60	R\$ 2.876,80
13	Rodo de borracha duplo 60cm com Cabo de Madeira Plastificado 120cm (peças enroscáveis)	UNID	248	GUIRADO	R\$ 5,05	R\$ 1.252,40
14	Rodo De Pia 14cm	UNID	48	GUIRADO	R\$ 1,18	R\$ 56,64
15	Rodo Plástico 40cm com Cabo de Madeira Plastificado 120cm (peças enroscáveis)	UNID	248	GUIRADO	R\$ 4,08	R\$ 1.011,84
16	Saboneteira Em Abs Com Reservatório – Acompanha chave para abertura bem como kit de buchas e parafusos para afiação na parede	UNID	65	NOBRE	R\$ 21,34	R\$ 1.387,10
17	Vassoura Piaçava N5 com Cabo de Madeira 120cm	UNID	1155	GUIRADO	R\$ 8,55	R\$ 9.875,25
TOTAL GERAL – LOTE 03					R\$ 32.799,83	

LOTE 04

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	MARCA	Valor UNITÁRIO (R\$)	Valor TOTAL (R\$)
01	Flanela Branca – Medidas aproximadas: 40x60cm; Unidade de fornecimento: Fardo c/100 unidades	FARDO	48	ART CREPE	R\$ 165,08	R\$ 7.923,84
02	Pano de Prato Branco – Medidas Aproximadas: 64x44cm; Unidade de Fornecimento: Fardo c/100 unidades	FARDO	48	ART CREPE	R\$ 171,05	R\$ 8.210,40
03	Saco Alvejado Médio branco – Medidas aproximadas: 35x60cm; Unidade de fornecimento: Fardo c/ 100 unidades	FARDO	65	ART CREPE	R\$ 161,01	R\$ 10.465,65
TOTAL GERAL – LOTE 04					R\$ 26.599,89	

Data da Assinatura: 25 de janeiro de 2018.

Vigência: 12 meses conforme cláusula oitava.

Valor total dos lotes 03 e 04: R\$ 59.399,72 (cinquenta e nove mil trezentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos).

Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal.



GOVERNO

ERRATA

ONDE SE LÊ: BOLETIM MUNICIPAL ELETRÔNICO 921 DE 28/08/2017 PÁGINA 05 – PORTARIA Nº 1082/2017, Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 233/2017.

LEIA-SE: BOLETIM MUNICIPAL ELETRÔNICO 921 DE 28/08/2017 PÁGINA 05 – PORTARIA Nº 1082/2017, Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 223/2017.

SECRETARIA DE GOVERNO, 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

FLAVIO DE ANDRADE CAMERANO
Secretário Municipal de Governo

smg/ebmp

DECRETO Nº 015/2018

“ Considera Hóspedes Oficiais do Município de Barra do Piraí o Exmo Sr. Ivanir Chappaz, Governador do Distrito 4600 e esposa.” disposições em contrário.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Município de Barra do Piraí receberá, no dia 21 de fevereiro do corrente ano, a visita do Exmo. Sr. Ivanir Chappaz, Governador do Distrito 4600 do Rotary Internacional;

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à Comunidade pelo Rotary Internacional;

CONSIDERANDO, finalmente, a imensa satisfação de nossa Comunidade em receber tão ilustre autoridade,

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

DECRETA:

ART. 1º – É considerado Hóspede Oficial do Município de Barra do Piraí, durante sua estada em nossa cidade, o Exmo. Sr. Ivanir Chappaz e esposa – Regina Leonor de Oliveira Chappaz.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

smg/mjml

DECRETO Nº 16 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

EMENTA: Prorroga a vigência do Decreto nº: 12 de 17 de fevereiro de 2017 que decreta a requisição de bens, equipamentos, serviços, móveis e utensílios pertencentes à Casa de Caridade Santa Rita conhecida no Município como Santa Casa de Barra do Piraí, conforme preconiza o art. 1º de seu Estatuto Social, e altera Conselho de Gestão durante o período de perigo iminente e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí no uso de suas atribuições legais e constitucionais vigentes;

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado na forma do art. 196 e seguintes da Constituição da República Federativa do Brasil, e se constitui mediante o chamado Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando que as ações e serviços públicos de saúde e os serviços privados,

contratados ou conveniados, que integram o SUS são desenvolvidos de acordo com as diretrizes previstas no art. 198 da Constituição Federal, além do art. 7º da Lei Federal nº 8080 de 19 de setembro de 1990, sendo que a iniciativa privada participa dele em caráter complementar;

Considerando que o art. 150 da Lei Orgânica do Município de Barra do Piraí, estabelece que a saúde é dever do Poder Público, devendo zelar e manter a sua regularidade e adequado funcionamento, bem como o art. 152 determina que a Saúde deve ser prestada preferencialmente pelo Poder Público e de forma complementar pela atividade privada;

Considerando que para atendimento desse dever Constitucional e legal o Município de Barra do Piraí, além das suas unidades básicas de saúde, mantém convênio com a Casa de Caridade Santa Rita, reconhecida no município pelo nome de Santa Casa de Misericórdia de Barra do Piraí, com valor anual estimado em R\$



9.000.000,00, para formalização da integração do hospital no Sistema único de Saúde e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral de saúde dos municípios Barrenses;

Considerando que a conveniada Santa Casa de Misericórdia de Barra do Piraí, não vem prestando adequadamente os serviços inerentes ao convênio, concernente no atendimento de pacientes do SUS, agregado ainda a problemas de ordem administrativa, com redução de pessoal, deficiência de consultas, encerramento de atividades, dentre outros fatores que acarretam diretamente em prejuízo ao serviço da saúde que deve ser fornecido a população do Município de Barra do Piraí;

Considerando que a Santa Casa de Misericórdia de Barra do Piraí não possui regularidade fiscal;

Considerando que o art. 5º, inciso XXV da Constituição da República Federativa do Brasil dispõe que no caso de iminente perigo público a autoridade competente poderá usar de propriedade particular;

Considerando também que o direito de propriedade deve observância à sua função social (art. 5º, inciso XXIII da Constituição Federal), permitindo a possibilidade do proprietário ser privado da coisa por aquisição em caso de perigo público iminente (art. 1228, § 3º, do Código Civil);

Considerando que especificamente em relação ao serviço público de saúde, o art. 15, inciso XIII da Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990, que assim dispõe: "para atendimento de necessidades coletivas, urgentes e transitórias, decorrentes de situações de perigo iminente, de calamidade pública ou de irrupção de epidemias, a autoridade competente da esfera administrativa correspondente poderá requisitar bens e serviços, tanto de pessoas naturais como de jurídicas, sendo-lhes assegurada justa indenização" o que autoriza a requisição ainda que a Santa Casa de Misericórdia de Barra do Piraí, não fosse conveniada com o Município;

Considerando, outrossim, que o inciso V, art. 58 da Lei nº 8.666 de 21 de 1993, ainda confere à Administração, no regime jurídico dos contratos administrativos a prerrogativa de nos casos de serviços essenciais, ocupar provisoriamente bens móveis, imóveis, pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato, nas hipóteses da necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, bem como na hipótese de rescisão do contrato administrativo;

Considerando que o atendimento e acesso da população à saúde são considerados direito fundamental do cidadão e imprescindível à garantia da dignidade da pessoa humana, um dos fundamentos da República Federativa do Brasil;

Considerando que a Santa Casa de Barra do Piraí, nos autos do processo no 0000114-23.2017.8.19.0006, reconhece seu estado de calamidade geral, com ameaça iminente de encerramentos de suas atividades, com a paralisação dos profissionais de saúde, conforme atesta a petição que juntou os documentos de

fls. 139/141 daqueles autos;

Considerando que diante de todas essas razões o Município de Barra do Piraí, por meio do Decreto nº: 12 de 17 de fevereiro de 2017, decretou a requisição de bens equipamentos, serviços, móveis e utensílios pertencentes à Casa de Caridade Santa Rita, conhecida por Santa Casa de Barra do Piraí;

Considerando que transcorrido um ano da requisição os motivos que determinaram a requisição não cessaram, não sendo possível sua interrupção sem grave e iminente risco à saúde pública;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica prorrogada por 12 (doze) meses a Requisição Administrativa em face da Casa de Caridade Santa Rita, conhecida por Santa Casa de Misericórdia de Barra do Piraí, determinada pelo Decreto nº: 12 de 17 de fevereiro de 2017, na forma do seu artigo 10.

Art. 2º - Fica alterada a Comissão de Gestão da Santa Casa de Misericórdia de Barra do Piraí, que será composta na forma disposta no parágrafo único desse artigo, por pessoas ligadas a auditoria e/ou execução dos serviços de saúde, utilizando-se os agentes públicos sobre a subordinação do Município.

Parágrafo Único - A comissão passa a ser composta da seguinte forma:

I- Administrador - Juberto Folena de Oliveira Junior – Mat. 9.611;

II- Membro 01 – Glauce de Moura Pinto – Mat. 6.298

III- Membro 02 – Iuri dos Santos Costa – Mat. 9.619;

Art. 3º - Permanecem inalteradas e vigentes as demais disposições contidas no Decreto nº: 12 de 17 de fevereiro de 2017.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a prorrogação de que trata o artigo 1º ao dia 18 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

cl/rct/smg/ebmp

AMBIENTE

Edital nº031/2018

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 4.484/2017, consta a Notificação nº 006/2018 (DLIAM), de 11/01/2018, para Marta de Almeida Gonçalves Pereira, CPF nº 007.515.477-35, residente na Rua Pedro José de Oliveira, nº 222, bairro Vargem Grande, Barra do Piraí/RJ, informando que a requerente deverá efetuar a destinação dos resíduos oriundos da limpeza do terreno para o aterro controlado municipal. A requerente deverá contratar apenas empresa devidamente licenciada pela Secretaria Municipal do Ambiente (SMAmb) para a limpeza, transporte e destinação final dos resíduos. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 30 de janeiro de 2018.

Ivone Gonçalves Maia
Mat. 0153 – Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente



A Secretaria Municipal do Ambiente torna publico que concedeu as seguintes Licenças Ambientais:							
Tipo de Licença	Nº	Empresa	CNPJ/CPF	Atividade	Processo	Coordenada UTM	Validade
DISLAM	004/2018	DELANNE MARIA BRAGA ARVELLOS PINTO 0684367872	28.902.809/0001-28	Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos (COD. 58.19-1-00)	13.982/2017	23k 620619 m E 7514923 m S	

SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 004/2018.
PARTES:	Município de Barra do Piraí, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde, órgão gestor do Sistema Único de Saúde/SUS e a Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado do Rio de Janeiro – FETRANSPOR.
OBJETO:	Aquisição de Vale-Transporte Eletrônico (Cartão Rio Card), para os Servidores Públicos do Município de Barra do Piraí, que exercem suas funções na Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde.
VALOR:	O valor global: R\$54.658,00 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.3.90.39.99.00.00.00.0000
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	3790/2017
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Lei Federal 8.666/93 e suas alterações
DATA DA ASSINATURA:	23 de janeiro de 2018.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	Juberto Folena de Oliveira Júnior – Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 06/2018
PARTES:	Secretaria Municipal de Saúde através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa REAL – SERVIÇOS DE FRETAMENTO LTDA - EPP
OBJETO:	Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos automotor com manutenção e seguro, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR:	R\$ 124.788,00 (Cento e vinte e quatro mil e setecentos e oitenta e oito reais).
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2656/2017
VIGÊNCIA:	12 meses contados a partir da data de assinatura.
FUNDAMENTO:	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, Lei 10.520, 17/07/2002, Decreto Municipal 125, 19/11/2010, Lei Municipal 961, 30/08/2005, Lei Complementar 123, 14/12/2006, Lei Complementar 147, 07/08/2014 e respectivas alterações, do instrumento convocatório
DATA DA ASSINATURA:	19 de fevereiro de 2018

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 07/2018
PARTES:	Secretaria Municipal de Saúde através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa SYN BRASIL EIRELI - ME
OBJETO:	PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE LEITES E ALIMENTOS NUTRICIONAIS VISANDO ATENDER A NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, conforme Termo Referência e do instrumento convocatório.
VALOR:	R\$ 2.176,20 (dois mil e cento e setenta e seis reais e vinte centavos).
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	3814/2017
VIGÊNCIA:	4 meses contados a partir da data de assinatura.
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e seu regulamento aprovado pelo Decreto Federal nº 5.450, de 31/05/2005, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, pelo, Lei Municipal nº 961, de 30/08/2005, pelo Decreto Municipal nº 106, de 23/12/2005, , Lei Municipal 1359/2007 e o Decreto Municipal 125 de 2010.
DATA DA ASSINATURA:	19 de fevereiro de 2018



EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 08/2018
PARTES:	Secretaria Municipal de Saúde através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa SYN BRASIL EIRELI - ME
OBJETO:	PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE LEITES E ALIMENTOS NUTRICIONAIS VISANDO ATENDER A NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, conforme Termo Referência e do instrumento convocatório.
VALOR:	R\$ 9.424,50 (nove mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	86/2018
VIGÊNCIA:	4 meses contados a partir da data de assinatura.
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e seu regulamento aprovado pelo Decreto Federal nº 5.450, de 31/05/2005, Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, pelo, Lei Municipal nº 961, de 30/08/2005, pelo Decreto Municipal nº 106, de 23/12/2005, , Lei Municipal 1359/2007e o Decreto Municipal 125 de 2010.
DATA DA ASSINATURA:	19 de fevereiro de 2018

EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	4º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2014.
PARTES:	Município de Barra do Piraí, através do Fundo Municipal de Saúde, órgão gestor do Sistema Único de Saúde/SUS e a empresa RAM MARQUES LTDA.
OBJETO:	O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação por 12 (doze) meses, a contar de 23/01/2018.
VALOR:	O valor mensal do contrato é de R\$4.650,00 (quatro mil, seiscientos e cinquenta reais), o que perfaz um valor global de R\$55.800,00 (cinquenta e cinco mil, oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.3.90.39.99.00.00.00.0022
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2848/2013
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Lei Federal 8.666/93 e suas alterações
DATA DA ASSINATURA:	23 de janeiro de 2018.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	JubertoFolena de Oliveira Júnior – Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2018
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 30/2017

Partes: Fundo Municipal de Saúde e a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ: 67.729.178/0002-20

Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, objetivando atender a Diversos Programas como Centro de Apoio Psico Social (CAPS), Saúde da Mulher, Tabagismo, Atenção Básica (Unidade Básica de Saúde e Programa de Saúde da Família), DST/AIDS, assim com pacientes oriundos das unidades básicas e estabelecimentos de saúde, descritos e especificados no ANEXO I – Termo de Referência, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I).

Processo Administrativo nº 2538/2017.

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

1	ÁCIDO VALPRÓICO 250mg - 25cp - Marca: BIOLAB SANUS	cx	360,00	11,85	4.266,00
2	ÁCIDO VALPRÓICO 500mg - 50cp - Marca: IOLAB SANUS	cx	2.000,00	43,50	87.000,00
3	ÁCIDO VALPRÓICO 50mg/5ml xpe fr 100ml - Marca: HIPOLABOR	fr	552,00	2,80	1.545,60
5	BIPERIDENO 2mg c/ 200cp - Marca: CRISTALIA	cx	450,00	36,00	16.200,00
10	Carbamazepina 20mg/ml susp 100ml - Marca: UNIAO QUIMICA	fr	168,00	13,73	2.306,64
17	CLONAZEPAM 2,5 mg/ml oral fr 20ml - Marca: HIPOLABOR	cx	1.656,00	2,70	4.471,20
19	CLORPROMAZINA 100mg cx c/ 200cp - Marca: CRISTALIA	cx	435,00	40,00	17.400,00
20	CLORPROMAZINA 25mg cx c/ 200cp - Marca: CRISTALIA	cx	30,00	44,00	1.320,00
21	DIAZEPAM 10mg cx c/ 200cp - Marca: CRISTALIA	cx	825,00	9,60	7.920,00



22	DIAZEPAM 5mg cx c/ 200cp - Marca: CRISTALIA	CX	400,00	9,60	3.840,00
28	Haloperidol 1mg cx c/ 200cp - Marca: CRISTALIA	CX	135,00	30,00	4.050,00
29	Haloperidol 5mg cx c/ 200cp - Marca: CRISTALIA	CX	830,00	22,50	18.675,00
32	Levomepromazina 100mg cx c/ 200cp - Marca: CRISTALIA	CX	80,00	170,00	13.600,00
33	Levomepromazina 25mg cx c/ 200cp - Marca: CRISTALIA	CX	55,00	80,00	4.400,00
Total				186.994,44	

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava.
 Data da Assinatura – 02 de fevereiro de 2018.
 JUBERTO FOLENA DE OLIVEIRA JÚNIOR – Secretário de Saúde

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2018
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 30/2017**

Partes: Fundo Municipal de Saúde e a empresa EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP CNPJ: 23.312.871/0001-46
 Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, objetivando atender a Diversos Programas como Centro de Apoio Psico Social (CAPS), Saúde da Mulher, Tabagismo, Atenção Básica (Unidade Básica de Saúde e Programa de Saúde da Família), DST/AIDS, assim com pacientes oriundos das unidades básicas e estabelecimentos de saúde, descritos e especificados no ANEXO I – Termo de Referência, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I).
 Processo Administrativo nº 2538/2017.

EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

13	CITALOPRAM 20 MC C/ 30 COMPRIMIDOS - Marca: ZYDUS	CX	220,00	19,99	4.397,80
37	Risperidona 1mg/ml sol oral fr 30ml - Marca: PRATI DONADUZI	CX	144,00	39,99	5.758,56
Total				10.156,36	

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava.
 Data da Assinatura – 02 de fevereiro de 2018.
 JUBERTO FOLENA DE OLIVEIRA JÚNIOR – Secretário de Saúde

RECURSOS HUMANOS

Errata

Na Portaria da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, publicadas no Boletim de nº 945, de 09 de Fevereiro de 2018, onde se lê:

3666/2018	ALCEBÍADES DOS SANTOS AGUIARINTERRUPÇÃO DA LICENÇA SEM VENCIMENTOS	***	01/02/2018	061/2018
	Leia-se:			
3666/2018	ALCEBÍADES DOS SANTOS AGUIARINTERRUPÇÃO DA LICENÇA PRÊMIO	***	01/02/2018	061/2018

